

PORTARIA Nº 276/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Departamento Jurídico do Coren/PR;

CONSIDERANDO os Memorandos ASSEJUR nº 22 e 23/2024 ;

CONSIDERANDO o recolhimento de custas iniciais de Execuções Fiscais no valor total de **R\$ 42,56 (quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo, baixam as seguintes determinações:

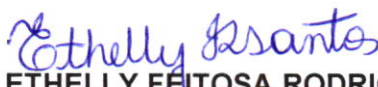
EXECUÇÕES FISCAIS			
	AUTOS	EXECUTADO	VALOR
1	5002377-95.2024.4.04.7006	MUNICÍPIO GOIOXIM	R\$ 5,32
2	5000809-32.2024.4.04.7010	MUNICÍPIO PEABIRU	R\$ 5,32
3	55002385-72.2024.4.04.7006	MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS	R\$ 5,32
4	5004372 61.2024.4.04.7001	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	R\$ 5,32
5	5004372-61.2024.4.04.7001	MUNICÍPIO GUARAUEÇABA	R\$ 5,32
6	5002583-12.2024.4.04.7006	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	R\$ 5,32
7	5002588-34.2024.4.04.7006	MUNICÍPIO VITORINO	R\$ 5,32
8	5011959-59.2023.4.04.7005	MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 5,32
	Total		R\$ 42,56


Art. 1º Autorizar depósito bancário para a Assessora Jurídica do Coren/PR, Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

Curitiba, 27 de março de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária